

Decisão Administrativa

Processo Licitatório n°.....53/2021
Modalidade:.....Dispensa de Licitação
Número:.....21/2021

João Sirineu Pelissaro, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

Considerando a solicitação apresentada pelo Secretário Municipal;

Considerando que o presente processo atende os requisitos legais;

Considerando o parecer do departamento de contabilidade;

Considerando o parecer favorável da área jurídica;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93;

Resolve:

Dispensar licitação objetivando a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Desenvolvimento de Software e Aplicativos.

Sendo assim, **DEFIRO** a contratação da empresa **KODEFY Desenvolvimento de APPS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 41.426.978/0001-05, localizada na Rua Eugenio Felini, 720, Centro, CEP 99950-000, no Município de Tapejara-RS, pelo valor de **R\$16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) sendo esse valor pago via boleto bancário**, na modalidade Dispensa de Licitação, fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n° 8666/93.

Diligências legais.

Lavre-se o respectivo instrumento contratual.

Santa Cecília do Sul - RS, 09 de julho de 2021.

João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal